



Número: **0822013-09.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **27/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 26.589,58**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDILSON MENDES DA SILVA (AUTOR)	ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO) ADRIANO CLEMENTINO BARROS (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56319 472	30/05/2020 11:53	<u>CUSTAS FINAIS</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
56319 473	30/05/2020 11:53	<u>2557451_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Documento de Comprovação
56319 474	30/05/2020 11:53	<u>2557451_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 30/05/2020 11:53:26
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20053011532616500000054155591>
Número do documento: 20053011532616500000054155591

Num. 56319472 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08220130920188205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDILSON MENDES DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 29 de maio de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 30/05/2020 11:53:26
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20053011532640400000054155592>
Número do documento: 20053011532640400000054155592

Num. 56319473 - Pág. 1

15/05/2020

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm). Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003782614
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08220130920188205106	Valor do FDJ 354,25
Partes	EDILSON MENDES DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1 354,25
Secretaria	(682) 6ª VARA CIVEL/MOSSORÓ	
Valor da Causa/Documento	354,25	Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003782614
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08220130920188205106	Valor do FDJ 354,25
Partes	EDILSON MENDES DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1 354,25
Secretaria	(682) 6ª VARA CIVEL/MOSSORÓ	
Valor da Causa/Documento	354,25	Via da parte

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento		
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		
Data do documento 15/05/2020	Número da Guia 7000003782614	Data processamento 15/05/2020
Uso da Agência Recebedora		Espécie R\$
		(=) Valor documento 354,25
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		
(=) Desconto / Abatimentos		
(=) Outras deduções		
(+) Mora / Multa		
(+) Outros acréscimos		
(=) Valor cobrado		
Partes EDILSON MENDES DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		
Cód. baixa 86760000003-0 54250854645-5 92020061470-8 00003782614-6		
Autenticação mecânica - Guia Não Compensável		



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	26/05/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
26/05/2020	2557451	0822013-09.2018.820.5106	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	354,25
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
EDILSON MENDES DA SILVA		FÍSICA	02199255425
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
EB81709FBEC520CD			
CÓDIGO DE BARRAS	8676000003 0 542508554645 5 92020061470 8 000003782614 6		